



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 12/09/2023

**DECRETO Nº 89, de 12 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 6.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas	R\$ 3.100,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas	R\$ 1.845,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas	R\$ 5.741,57
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas	R\$ 3.100,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas	R\$ 20.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1407 - Incentivo para ações estratégicas	R\$ 3.100,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 42.886,57</b>

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 10.000,00
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 10.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.008.18.122.14.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 72.886,57</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 6.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1406 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	R\$ 3.100,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1412 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	R\$ 1.845,00
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.1413 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no	R\$ 5.741,57



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05.011.10.303.9.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.0000.1418 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos		R\$ 20.000,00
05.011.10.303.9.2057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.600.0000.1418 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos		R\$ 3.100,00
05.011.10.304.9.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600.0000.1417 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de		R\$ 3.100,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 42.886,57</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.243.11.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 10.000,00
06.012.8.243.11.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 10.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
<b>Total do Órgão</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>		<b>R\$ 72.886,57</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2023.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	10.000,00	10.000,00
1.500.1002.0000	6.000,00	6.000,00
1.600.0000.1406	0,00	3.100,00
1.600.0000.1407	36.886,57	0,00
1.600.0000.1412	0,00	1.845,00
1.600.0000.1413	0,00	5.741,57
1.600.0000.1417	0,00	3.100,00
1.600.0000.1418	0,00	23.100,00
1.660.0000.0000	10.000,00	20.000,00
1.660.0000.2905	10.000,00	0,00
<b>Total Recurso</b>	<b>72.886,57</b>	<b>72.886,57</b>